

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 078/2025

Revalidação de diploma de graduação obtido no exterior por Maria Concepcion Garcia Sevilla.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-0072/2025, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica revalidado o diploma de “Doctora en Medicina y Cirugia”, expedido em 24 de janeiro de 2007, pela Universidad Nacional Autónoma de Nicaragua, em Managua - República da Nicaragua, obtido por **Maria Concepcion Garcia Sevilla**, declarando-o equivalente ao diploma de Médica, expedido pela Universidade de Taubaté, tendo em vista o preenchimento de todas as exigências legais da Deliberação Consep nº 300/2023.

Art. 2º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 03 de abril de 2025.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 08 de abril de 2025.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais